



PORTARIA Nº. 0451/2022

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR JOSÉ MARIA MENDES NOGUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença **PARTICULAR** a pedido do servidor **Sr. JOSÉ MARIA MENDES NOGUEIRA**, servidor efetivo desde 26/01/2004 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº. 120, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme Art. 103 a 105 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, pelo período de **24(vinte e quatro) meses sendo do dia 17/10/2022 a 15/10/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 17 de Outubro de 2022.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/10/2022 a 16/11/2022.